



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT
e.mail previ-claudia@hotmail.com

Portaria n.º 009/2020.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 045/2018, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do Sr. VILSON VOLLBRECHT, em relação à correta fundamentação legal da composição dos proventos do benefício.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, com o art. 99 incisos I, II, III e IV e art. 12, III, “a” da Lei Municipal nº 473 de 24 de abril de 2.013, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cláudia e Anexo I da Lei Municipal nº 10/2008, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de CLAUDIA – MT, atualizada pelo Decreto nº 120 de 09 de fevereiro de 2018.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor do Sr. **VILSON VOLLBRECHT**, portador do RG 1.575.318 SSP/PR, inscrito no CPF nº 241.026.019-53, efetivo no cargo de **PROFESSOR 30 HORAS, Classe C, Nível 07**, devidamente cadastrado sob o **RE nº 124**, matrícula de segurado previdenciário nº **247**, lotado na Secretária Municipal de Educação e cultura do Município de Cláudia-MT, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA n.º **2018.09.00000002**.

Art. 2º - O referido Servidor conta com **12.966** dias líquidos trabalhados, ou seja, 35 anos, 06 meses e 08 dias no processo de aposentadoria em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Previ. Cláudia
Pg 03
Rub [assinatura]

Previ - Cláudia
Pg [assinatura]
Rub [assinatura]

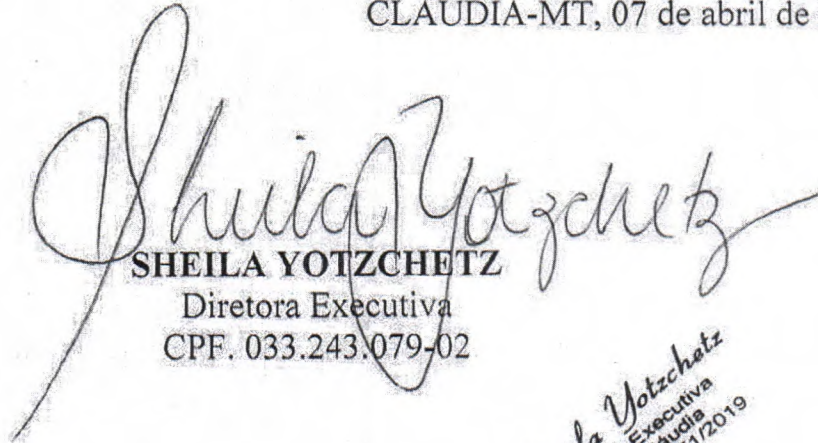


ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT
e.mail previ-claudia@hotmail.com

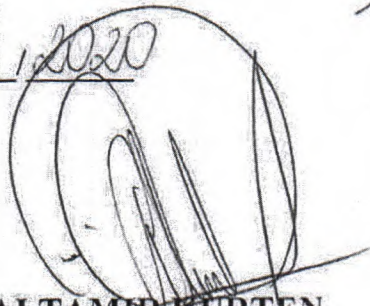
Registre, publique e cumpra-se.

CLÁUDIA-MT, 07 de abril de 2020.



SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF. 033.243.079-02

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia
Decreto N° 251/2019

Homologado em: 07, 04, 2020



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Pg Previ Cláudia
Rub 04


Pg Previ Cláudia 5
Rub 